

Livro N.º 44**ATA N.º 21/2017****ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE S. JOÃO DA PESQUEIRA, REALIZADA EM 4 DE OUTUBRO DE 2017.**

No dia quatro de outubro de dois mil dezassete, nesta Vila de S. João da Pesqueira, no Salão Nobre dos Paços do Município, reuniu-se a Câmara Municipal sob a Presidência do Senhor Presidente, José António Fontão Tulha, estando presentes os Senhores Vereadores Doutores Manuel António Natário Cordeiro, José Vitor Fernandes Sobral, Vice-Presidente, José Luís Cardoso Rodrigues e Delfina Sofia Andrade dos Santos Tavares.

ABERTURA DA REUNIÃO:-

O Senhor Presidente declarou aberta a reunião eram quinze horas e dez minutos.

DISPONIBILIDADES FINANCEIRAS:-

Presente o resumo diário da Tesouraria de ontem, no qual se verifica que o total das disponibilidades em dotações orçamentais é da importância de quatrocentos e nove mil quatrocentos e cinquenta e três euros e noventa e dois cêntimos.

325/CM/2017 – APROVAÇÃO DA ATA DA REUNIÃO ANTERIOR:-

Foi patente a ata n.º 20/2017, da reunião ordinária realizada no dia 21 de setembro de 2017, previamente distribuída a todos os membros, pelo que foi dispensada a sua leitura, a qual depois de aprovada, por unanimidade, foi assinada por todos os membros.

A-4 – DESPESAS MUNICIPAIS:-**326/CM/2017 – COMUNICAÇÃO DAS CELEBRAÇÕES E RENOVACÕES DE CONTRATOS DE AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS – ARTIGO 49.º DA LOE-2017:-**

Para os efeitos previstos no n.º 4 do artigo 49.º da Lei do Orçamento de Estado para 2017 (Lei n.º 42/2016, de 28 de dezembro), o Senhor Presidente apresentou uma listagem das aquisições de serviços adjudicadas até esta data, cujo teor se dá aqui por integralmente reproduzido, ficando arquivado junto à pasta anexa ao presente livro de atas.

A-8 – ORÇAMENTO MUNICIPAL E GRANDES OPÇÕES DO PLANO:-

327/CM/2017 – PROPOSTA DE ALTERAÇÃO ÀS GRANDES OPÇÕES DO PLANO N.º 18 – RATIFICAÇÃO DE DECISÃO DO SENHOR PRESIDENTE:-

O Senhor Presidente, usando da competência prevista no artigo 35.º, n.º 3, do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, aprovou, ao abrigo do disposto no ponto 8.3.2.3 do POCAL, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 54-A/99, de 22 de Fevereiro, a alteração às Grandes Opções do Plano n.º 18._____

O Senhor Presidente solicitou ao Chefe da Divisão Administrativa e Financeira, Doutor Paulo Mendonça Tolda, que explicasse de forma detalhada as rubricas objeto de alteração._____

O Chefe de Divisão, Doutor Paulo Mendonça Tolda, em conformidade com o solicitado pelo Senhor Presidente, explicou que as alterações orçamentais estava relacionadas com a necessidade de reforçar diversas rubricas do Plano Plurianual de Investimentos e do Plano de Atividades Municipais, com as consequentes alterações ao orçamento da despesa, designadamente para fazer face a despesas com aquisição de chapas metálicas para marcação de estadas, aquisição de sinais, manutenção de viaturas municipais, publicidade, Atividades de Enriquecimento Curricular, apoio às comissões fabriqueiras para pagamento das bandas filarmónicas, refeições dos participantes nas férias desportivas e alargamento da rede IP._____

Presente a referida proposta de alteração às Grandes Opções do Plano e colocada à votação, foi deliberado, por unanimidade, ratificar,_____

Face às explicações apresentadas, os Senhores Vereadores Doutores Manuel António Natário Cordeiro e José Luís Cardoso Rodrigues, decidiram votar favoravelmente._____

328/CM/2017 – PROPOSTA DE ALTERAÇÃO ORÇAMENTAL N.º 18 – RATIFICAÇÃO DE DECISÃO DO SENHOR PRESIDENTE:-

O Senhor Presidente usando a competência prevista no artigo 35.º, n.º 3 do Regime jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, aprovou, ao abrigo do disposto no ponto 8.3.1.5 do POCAL, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 54-A/99, de 22 de Fevereiro, a alteração orçamental n.º 18._____

Presente a referida proposta de alteração às Grandes Opções do Plano e colocada à votação, foi deliberado, por unanimidade, ratificar,_____

Os Senhores Vereadores Doutores Manuel António Natário Cordeiro e José Luís Cardoso Rodrigues votaram favoravelmente tendo em consideração os pressupostos da deliberação anterior._____

A-10 – OPERAÇÕES DE TESOURARIA:-

329/CM/2017 – FUNDOS DE MANEIO – REPOSIÇÕES – RATIFICAÇÃO DE DECISÃO DO SENHOR PRESIDENTE:-

O Senhor Presidente informou que, usando da competência prevista no artigo 35.º, n.º 3, do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, autorizou os funcionários a seguir indicados a saldar os fundos de maneiio do ano de 2017 constituídos a seu favor:_____

- Delfina Sofia Andrade dos Santos Tavares – Vereadora € 500
 - Paulo Jorge dos Santos Mendonça Tolda – Chefe da Divisão Financeira € 1.000
 - José Fernando da Costa Lopes– Assistente Operacional € 500
- Deliberado, por unanimidade, ratificar._____

G – PATRIMÓNIO

G-1.1 – AQUISIÇÃO E ALIENAÇÃO DE TERRENOS:-

330/CM/2017 – CAMINHO DA SERRA DOS ERVILHAIS – DETERMINAÇÃO DA NATUREZA DOMINIAL:-

Foi presente a informação n.º 1821/2017, do Senhor Presidente da Câmara, a informar que o Caminho Agrícola da Serra dos Ervilhais se encontra sob dominialidade pública, estando sujeito à administração e gestão da Câmara._____

Deliberado, por unanimidade, tomar conhecimento._____

F-4.3 – FUNCIONAMENTO DA CÂMARA MUNICIPAL:-

331/CM/2017 – APROVAÇÃO DAS DELIBERAÇÕES EM MINUTA:-

O Senhor Presidente apresentou uma proposta de aprovação em minuta das deliberações destinadas a ter eficácia externa, nos termos e para os efeitos previstos nos n.ºs 3 e 4 do artigo 57.º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro._____

Esta proposta foi aprovada por unanimidade._____

ENCERRAMENTO:-Nada mais havendo a tratar na presente reunião, o Senhor Presidente declarou encerrados os trabalhos eram dezasseis horas e cinco minutos. Para constar se lavrou a presente ata sob a responsabilidade do Chefe de Divisão, Paulo Jorge dos Santos Lopes Mendonça Tolda, de acordo com o despacho 11/P/2015, de catorze de setembro, o qual assistiu ao desenrolar dos trabalhos, e que vai ser assinada pelo Senhor Presidente, Senhores Vereadores e por mim, Chefe de Divisão, servindo de secretário, que a elaborei._____

O Presidente,

Os Vereadores,

O Secretário,